

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2024 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 7/2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLOGISTA

Processo nº 02011.001135/2024-74

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 1/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de PESQUISADOR e TECNOLOGISTA, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - O Edital nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"6.3.6. Cópia simples dos documentos que comprovem todos os itens relacionados no memorial de atividades e no currículo, com especial atenção aos itens elencados no Anexo IV. No caso de publicações, é suficiente a(s) cópia(s) da(s) página(s) onde figurem os dados de autoria e publicação."

Leia-se:

"6.3.6. Cópia simples dos documentos que comprovem todos os itens relacionados no memorial e no currículo, com especial atenção à ordem e à indexação em conformidade aos itens elencados no Anexo IV para o devido cômputo da pontuação, sendo desconsiderados e não pontuados os documentos apresentados sem numeração ou em numeração desconforme ao Anexo IV do presente edital."

Onde se lê:

"10.11. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos será realizado por comissão nomeada especificamente para tal fim, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato, conforme previsto nos arts. 6º e 9º da Portaria Normativa MP nº 04/2018."

Leia-se:

"10.11. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos será realizado por comissão nomeada especificamente para tal fim, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, conforme procedimento disposto na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023."

Onde se lê:

"15.2. Na análise e apreciação dos títulos para o cargo de Pesquisador e Tecnologista serão considerados quesitos na forma detalhada por item e subitem em edital complementar."

Leia-se:

"15.2. Na análise e apreciação dos títulos para o cargo de Pesquisador e Tecnologista serão considerados quesitos na forma detalhada por item e subitem do Anexo VII - Barema de Títulos."

Onde se lê:



"17.3. NF = PE*3 + ME*4,5 + PT*2,5

10

NF = Nota Final

PE = Prova Escrita

ME = Memorial e Projeto

PT = Títulos"

Leia-se:

"17.3. NF = (PE*3 + ME*4,5 + PT*2,5)/10

NF = Nota Final

PE = Prova Escrita

ME = Memorial e Projeto

PT = Títulos"

2 - O Anexo IV do Edital nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"COMPROVAÇÕES:

...

15) Livro científico publicado: Apresentação de cópia da capa do livro e da folha de rosto contendo ISBN e nome do autor.

16) Capítulo de livro científico publicado: Apresentação de cópia da capa do livro e da folha de rosto contendo ISBN e nome do autor do capítulo do livro.

17) Experiência profissional: Apresentação de cartas, declarações ou atestados, assinados por dirigentes institucionais ou superiores imediatos, podem ser usados para comprovar a experiência profissional. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do cargo/função, bem como as atividades desempenhadas de forma sucinta.



18) Atividades de Extensão:

a) Artigos especializados publicados na imprensa sobre assunto científico: Apresentação de cópias da página do artigo, contendo título, nome do autor, nome da instituição onde o trabalho foi publicado, data de publicação. Observação: A comprovação de autoria principal deve ser feita através da ordem dos autores listados no artigo. O primeiro autor será considerado o autor principal.

b) Entrevista concedida à imprensa sobre assunto de natureza técnico/científica: Apresentação de cópia da página onde conste registro da entrevista, link do canal do youtube ou de outro streaming da imprensa que demonstre participação do candidato e o título do assunto apresentado na entrevista.

c) Desenvolvimento de material didático ou instrucional relacionado a temas científicos: Cópia do material didático elaborado, demonstrando registro institucional do material contendo nome do autor.

d) Coordenação de projeto de extensão, com ou sem vínculo empregatício: Cartas, declarações ou atestados, escritos por dirigentes institucionais, superiores imediatos ou de fundações de apoio, podem ser usados para comprovar a coordenação ou responsabilidade em projetos nacionais ou internacionais. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do cargo, bem como as atividades de liderança ou gerenciamento de áreas do projeto.

e) Organização ou coordenação de atividades de popularização da ciência (exposições, feiras, semanas temáticas, olimpíadas científicas): Apresentação de cartas, declarações ou atestados, assinados por dirigentes institucionais, superiores imediatos ou de fundações de apoio, podem ser usados para comprovar a coordenação ou responsabilidade em projetos nacionais ou internacionais. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do responsável, bem como as atividades de liderança ou gerenciamento de áreas do projeto."

3 - O Cronograma disposto no Anexo VI do Edital nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Período de Inscrições	21/10 a 20/11/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	21/11/2024
Data Limite para Solicitação de Necessidades Especiais para Realização da Prova	22/11/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	25/11/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	25/11/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	25/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	26/11 a 27/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	26/11 a 27/11/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	29/11/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	29/11/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	29/11/2024
...	...
Resultado Final e Classificação	17/02/2025

"

Leia-se:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Período de Inscrições	21/10 a 02/12/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	03/12/2024
Data Limite para Solicitação de Necessidades Especiais para Realização da Prova	03/12/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	11/12/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	11/12/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	11/12/2024
Recursos contra o indeferimento das inscrições	12/12 a 13/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	12/12 a 13/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	12/12 a 13/12/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	18/12/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	18/12/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	18/12/2024
...	...
Resultado Final e Classificação	26/02/2025

"

4 - O Edital passa a vigorar com a inclusão do seguinte Anexo:

Anexo VII

Barema de Títulos



Item	sub-item	Produção científica, técnica, tecnológica e de divulgação nos últimos 10 (dez) anos, a contar de 2013 até a data limite de inscrição.	Descrição da análise Títulos	Pontuação unitária (a) *	Pontuação máxima (b) *
1	a	Pós-Doutorado	Termo de outorga da bolsa ou declaração da Instituição de Pesquisa/Ensino	2	4
2	a	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (correspondencia ou 1º autor)	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (1º autor), ponderada pelo fator de impacto da revista **	1,5 **	40
2	b	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (ultimo-autor).	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (ultimo-autor), ponderada pelo fator de impacto da revista **	1,2 **	6
2	c	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (co-autor).	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (co-autor) ponderada pelo fator de impacto da revista **	1 **	25
2	d	Trabalho científico completo	Apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais do evento.	0,2	2
3	a	Prêmio acadêmico por atividades científicas		1	3
4	a	Patente registrada e concedida	Número do registro ou do depósito no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) do Brasil ou de base de dados de patentes do exterior (e.g. USPTO - United States Patent and Trademark Office)	1,5	3
5	a	Registro de Propriedade Intelectual	Propriedade Intelectual na área do perfil da vaga, formalizada por um certificado ou carta de concessão emitida por um órgão de propriedade intelectual - Brasil: INPI. No exterior: escritórios equivalentes ao redor do mundo que emitem tais comprovantes.	1,5	3
6	a	Relatórios Técnicos	Relatórios técnicos ou notas técnicas, na área do perfil da vaga, a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados: É necessária a cópia da(s) primeira(s) página(s) da publicação, desde que contenham o título,		
6	a	Relatórios Técnicos	o nome do autor, onde o trabalho foi publicado, a data de publicação e/ou DOI (Digital Object Identifier)	0,25	0,5
6	b	Outras produções técnicas	Trabalhos publicados em catalogos e listas oficiais	0,3	10
7	a	Cursos e minicursos ministrados em eventos científicos	Com carga horária mínima de 10 horas	0,25	1
7	b	Disciplina em Pós-Graduação ou Graduação	Instituição Pública ou Privada	1	20
7	c	Disciplina como docente em nível de especialização	Instituição Pública ou Privada. 10hs = 0,5	0,5	2
7	d	Orientação Especialização	Mestrado Lato Sensu concluído (orientador principal)	0,2	2
8	a	Orientações Pós-Graduação	Mestrado concluído (orientador principal)	1	5
8	b	Orientações Pós-Graduação	Doutorado concluído (orientador principal)	2	10



8	c	Orientações Pós-Graduação	Co-orientação de Mestrado concluída	0,5	2,5
8	d	Orientações Pós-Graduação	Co-orientação de Doutorado concluída	1	5
8	e	Orientação Graduação	Orientação em Monografia de Conclusão de Curso de Graduação (orientador principal)	0,25	1
9	a	Participação na organização de eventos e/ou reuniões científicas nacionais e/ou internacionais	Comprovante oficial do organizador/coordenador do evento atestando a composição da comissão organizadora	0,5	2
10	a	Editoração de livros, periódicos e/ou anais de conferências	Cópia da capa e página indicando a editoração	1	5
11	a	Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de fomento	Cópia do termo de outorga da agência de fomento	1	4
12	b	Participação como membro titular de bancas de exame	Concurso público em instituições de ensino e pesquisa de nível superior, dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, e teses de Livre Docência): Comprovante de participação, atas de defesas.	0,5	2
13	a	Coordenação de Grupo de P&D em colaboração internacional; Coordenação de Laboratório ou infraestrutura de P&D; Cargo de responsabilidade em colaborações nacionais ou internacionais	Ver edital para detalhamento	1	2
13	b	Editor de periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo	Um ponto por ano por periódico	1	3
14	a	Palestras, colóquios e conferências	Apresentação de certificados, cartas, declaração ou outros documentos emitidos (podendo ser físico ou em meio eletrônico) pela organização ou organizador da palestra, colóquio ou conferência	0,5	2
15	a	Livro científico publicado	com ISBN, como autor, exceto monografia, dissertação ou tese.	2	6
16	a	Capítulo de livro científico publicado	com ISBN.	0,5	5
17	a	Experiência profissional	Experiência profissional, com vínculo empregatício, como pesquisador, professor, tecnólogo, Instituições de Pesquisa, Ensino e/ou Tecnologia, pública ou privada. 1 ponto por cada ano	1	6
17	b	Experiência profissional	Experiência profissional, com vínculo empregatício como tecnólogo, analista ou técnico, em Instituições de Pesquisa, Ensino e/ou Tecnologia, pública ou privada. 0,5 ponto por cada ano	0,5	3
17	c	Bolsa de pesquisa ou tecnológica	(exceto de graduação, mestrado, doutorado e pos-doc). 0,75 ponto por cada ano	0,75	3
18	a	Atividades de Extensão	Artigos especializados publicados na imprensa sobre assunto científico	0,5	2
18	b	Atividades de Extensão	Entrevista concedida à imprensa sobre assunto de natureza técnico/científica.	0,5	2
18	c	Atividades de Extensão	Desenvolvimento de material didático ou instrucional relacionado a temas científicos	0,5	4
18	d	Atividades de Extensão	Coordenação de projeto de extensão, com ou sem vínculo empregatício	0,5	2



18	e	Atividades de Extensão	Organização ou coordenação de atividades de popularização da ciência (exposições, feiras, semanas temáticas, olimpíadas científicas)	1	2
		Total			MAX = 200

* A pontuação máxima atingida será convertida para valores de 0 a 10 em relação ao máximo (MAX)

** pontuação unitária ponderada pelo índice de fator de impacto da revista

SERGIO BESSERMAN VIANNA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

